



Documento de Formalização de Demanda 1/2026

DFD – Fundamento Legal: art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei Federal 14.133/2021, e arts. 90, 91 e 107 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

Requisição nº 10/2026

Fundamento legal da contratação:

A presente contratação está fundamentada na inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que reconhece a inviabilidade de competição nos casos em que o objeto possa ser contratado por meio de credenciamento. A modalidade de credenciamento encontra respaldo no art. 79, inciso I, da mesma Lei, para contratações paralelas e não excludentes em condições padronizadas, quando vantajosas para a Administração Pública. Complementarmente, o art. 78, inciso I, define o credenciamento como procedimento auxiliar das contratações e o art. 6º, inciso XLIII, conceitua-o como processo administrativo pelo qual a Administração convoca interessados a se habilitarem para executar o objeto quando demandados.

1. Área requisitante

A referida contratação foi requisitada pela Fundação Municipal de Esportes, de modo a realizar-se um processo de acordo com os quantitativos e justificativas encaminhadas pelo órgão supracitado.

2. Descrição do objeto e Justificativa da necessidade

Trata-se de Chamamento Público para Credenciamento, visando à contratação de serviços de arbitragem esportiva para atendimento das competições, eventos e atividades esportivas promovidas, apoiadas ou coordenadas pela Fundação Municipal de Esportes de Brusque – FME.

A adoção do credenciamento permite a formação de cadastro aberto e contínuo de árbitros e equipes de arbitragem devidamente habilitados, aptos a serem convocados conforme a demanda, assegurando flexibilidade operacional, ampla participação e atendimento adequado ao calendário esportivo municipal, o qual é variável ao longo do exercício.

O credenciamento abrange profissionais habilitados para atuação nas diversas modalidades esportivas atendidas pela FME, conforme critérios técnicos previamente definidos em edital, inexistindo limitação quanto ao número máximo de credenciados.

Ressalta-se que a contratação por credenciamento mostra-se adequada diante da impossibilidade de previsão exata da quantidade de eventos, da necessidade de atendimento simultâneo em diferentes locais e datas, bem como da natureza especializada do serviço, que exige disponibilidade imediata e



qualificação técnica específica.

A contratação encontra fundamento no art. 74, inciso IV, combinado com os arts. 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam o credenciamento como procedimento auxiliar para contratações paralelas e não excludentes, em condições padronizadas, quando vantajosas para a Administração Pública.

3. Justificativa da quantidade

O quantitativo deste processo de credenciamento, nos termos do art. 7º do Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, corresponde à estimativa elaborada pela Fundação Municipal de Esportes de Brusque – FME, considerando a realização das competições, eventos esportivos e atividades oficiais previstas no calendário esportivo municipal, **conforme Anexo I – PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA ESTIMADA**, que integra o presente Documento de Formalização da Demanda.

Considerando que os serviços de arbitragem esportiva são demandados de forma variável, de acordo com a modalidade, o número de jogos, etapas, campeonatos e eventos promovidos, apoiados ou coordenados pela FME, não é possível prever com exatidão a quantidade de serviços a serem executados ao longo do exercício.

Para fins de planejamento administrativo e orçamentário, estima-se uma média aproximada de 700 (setecentas) partidas esportivas ao longo do período de vigência, número utilizado exclusivamente como referência técnica, não implicando obrigação de contratação mínima ou máxima por parte da Administração.

Dessa forma, o quantitativo estimado possui caráter meramente referencial, destinado a subsidiar o planejamento da contratação, a estimativa de custos e a gestão orçamentária, sendo os serviços efetivamente demandados conforme a necessidade da Administração Pública.

O detalhamento das estimativas encontra-se apresentado na tabela de referência constante deste documento.

Ressalta-se que eventuais diferenças de valores unitários entre modalidades com composição semelhante decorrem de fatores técnicos e operacionais específicos de cada competição.

O quantitativo poderá ser ajustado conforme execução real do calendário ou inclusão de novos eventos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	MODALIDADE/DESC	COMPOSIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	35	Diária	Handebol – Jogos Escolares /	3 árbitros – tempos reduzidos	R\$ 1507,50	R\$ 52.762,50



			Festivais			
2	50	Serviço	Handebol – Municipal Adulto	2 árbitros + 1 mesário	R\$ 753,75	R\$ 37.687,50
3	30	Serviço	Voleibol – Jogos Abertos Comunitários	2 árbitros + 1 mesário – melhor de 2 sets	R\$ 603,00	R\$ 18.090,00
4	20	Diária	Futsal – Jogos Escolares / Festivais	3 árbitros	R\$ 1507,50	R\$ 30.150,00
5	2	Diária	Ciclismo – Jogos Comunitários	3 árbitros	R\$ 1507,50	R\$ 3.015,00
6	35	Serviço	Voleibol – Municipal Adulto	2 árbitros + 1 mesário – melhor de 3 sets	R\$ 753,75	R\$ 26.381,25
7	60	Serviço	Futebol de Campo – Municipal	1 árbitro + 2 assistentes + 1 mesário	R\$ 1507,50	R\$ 90.450,00
8	15	Serviço	Basquete – Jogos Comunitários	2 árbitros + 1 mesário – 4 tempos	R\$ 603,00	R\$ 9.045,00
9	20	Serviço	Basquete – Municipal Adulto	2 árbitros + 1 mesário – 4 tempos	R\$ 804,00	R\$ 16.080,00
10	50	Serviço	Handebol – Jogos Comunitários	2 árbitros + 1 mesário – 2 tempos	R\$ 603,00	R\$ 30.150,00
11	3	Diária	Jogos de Mesa – Escolares / Festivais	2 árbitros	R\$ 1005,00	R\$ 3.015,00
12	2	Diária	Tênis de Campo – Jogos Comunitários	2 árbitros	R\$ 1005,00	R\$ 2.010,00
13	8	Diária	Bolão – Jogos Comunitários	2 árbitros	R\$ 1005,00	R\$ 8.040,00
14	8	Diária	Moleque Bom de Bola –	3 árbitros	R\$ 1507,50	R\$ 12.060,00



			Municipal			
15	80	Serviço	Bocha Rafa Vollo – Municipal + Jogos	Padrão 1/1	R\$ 301,50	R\$ 24.120,00
16	40	Diária	Jogos de Mesa – Comunitários	2 árbitros	R\$ 1005,00	R\$ 40.200,00
17	80	Serviço	Futsal – Municipal Adulto	2 árbitros + 1 mesário	R\$ 753,75	R\$ 60.300,00
18	20	Diária	Vôlei de Areia / Futevôlei – Comunitários	3 árbitros	R\$ 1507,50	R\$ 30.150,00
19	20	Diária	Voleibol – Escolares / Festivais	3 árbitros	R\$ 1507,50	R\$ 30.150,00
20	10	Diária	Basquete – Escolares / Festivais	3 árbitros	R\$ 1507,50	R\$ 15.075,00
21	6	Diária	Tiro Prático – Comunitários	2 árbitros	R\$ 1005,00	R\$ 6.030,00
22	6	Diária	Atletismo – Comunitários / Escolares	3 árbitros	R\$ 1507,50	R\$ 9.045,00
23	100	Serviço	Futebol Suíço – Comunitários	1 árbitro + 1 mesário	R\$ 603,00	R\$ 60.300,00
24	100	Serviço	Futsal – Comunitários Adulto	2 árbitros + 1 mesário	R\$ 603,00	R\$ 60.300,00
TOTAL LOTE						R\$674.606,25
Total Geral						R\$674.606,25

4. Justificativa da modalidade

Considerando que o objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços de arbitragem esportiva de forma eventual e sob demanda, e que o modelo adotado pressupõe a realização de contratações paralelas, não excludentes e em condições padronizadas, **inexiste competição viável entre os prestadores**, razão pela qual se mostra adequada a adoção do chamamento público para credenciamento.

A modalidade de credenciamento encontra amparo no art. 74, inciso IV, c/c os arts. 78, inciso I, e



79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de procedimento auxiliar destinado à formação de cadastro de prestadores aptos à execução do objeto quando demandados, sem disputa por preço, observados critérios técnicos previamente definidos em edital e no respectivo Termo de Referência.

Tal escolha assegura flexibilidade operacional, eficiência administrativa e ampla cobertura das modalidades esportivas atendidas pela Fundação Municipal de Esportes de Brusque, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

5. Grau de prioridade

A **prioridade desta contratação é considerada média**, tendo em vista a necessidade administrativa e operacional de garantir a adequada execução das competições, eventos e atividades esportivas promovidas ou apoiadas pela Fundação Municipal de Esportes de Brusque, assegurando a regularidade, a lisura e a padronização das decisões técnicas por meio da atuação de profissionais de arbitragem devidamente credenciados. A contratação visa dar suporte contínuo às ações esportivas do Município, permitindo resposta eficiente à demanda variável de eventos ao longo do exercício, sem caracterizar situação emergencial, mas sendo essencial para a plena execução das políticas públicas de esporte.

6. Data em que o objeto deve ser executado

A execução dos serviços deverá iniciar **na data do primeiro evento/competição do calendário esportivo municipal de 2026 que demandar arbitragem**, com previsão de início em **09/03/2026** (primeiro evento previsto), e seguirá **de forma eventual e sob demanda**, conforme convocações/ordens de serviço emitidas pela Fundação Municipal de Esportes de Brusque – FME ao longo do exercício de 2026.

7. Indicação dos servidores responsáveis

Categoria	Servidor	Cargo
Gestor do contrato	Luiz Paulo de Souza e Silva	Superintendente da Fundação Municipal de Esportes
Fiscal Técnico	Cleber Baron	Diretor de Esportes Comunitários
Fiscal Técnico Suplente	José Carlos da Silva	Diretor de Esportes de Alto Rendimento
Fiscal Administrativo	Elton Seefeld	Diretor Administrativo Financeiro do Esporte
Fiscal Administrativo Suplente	Douglas Bernards	Chefe Administrativo



8. Estimativa preliminar do valor da contratação

O custo estimado da presente contratação é de R\$ 674.606,25 (Seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos), considerando a pesquisa de mercado realizada e anexada ao processo.

9. Indicação de vinculação com contratações correlatas

Não se aplica.

10. Previsão no PCA

O Plano de Contratações Anual, se encontra no item N° 39 - Contratação continuada, que prevê o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA A SEREM EXECUTADOS NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS PROMOVIDAS OU APOIADAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BRUSQUE**, documento que consolida as demandas que a Administração Municipal pretende contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, será desenvolvido a partir de 2025 para execução em 2026, conforme disposto no Art. 43 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

Declaração

“Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria-Geral de Licitações e Contratos. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas as disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais. Afirmando que o preço estabelecido é compatível com valores praticados no mercado. Conforme o art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, estou ciente que, na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, tais como a previsão do crime de contratação direta ilegal no artigo 337-E do Código Penal.”

Autorizo, por fim, a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação via Credenciamento.



ANEXOS

ANEXO 1 – – PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA ESTIMADA

Competições oficiais / educacionais (FME) – Ano-base 2025

Jogos Abertos Comunitários: ~4.000 atletas | 28 modalidades

Jogos Escolares: ~3.500 alunos | 8 modalidades

Moleque Bom de Bola: ~2.000 alunos

Jogos da Terceira Idade: ~100 atletas | 4 modalidades

Competições municipais – Ano-base 2025

Campeonato de Futebol Amador Masculino: ~500 atletas

Campeonato Municipal de Futsal Masculino: ~700 atletas

Campeonato Municipal de Futsal Feminino: ~200 atletas

Campeonato Municipal de Basquete: ~130 atletas

Campeonato Municipal de Bocha Vale Tudo Masculino: ~350 atletas

Campeonato Municipal de Bocha Vale Tudo Feminino: ~80 atletas

Campeonato Municipal de Bocha em Trio Masculino: ~400 atletas

Campeonato Municipal de Bocha Rafa Vollo Feminino: ~80 atletas

Campeonato Municipal de Truco: ~56 atletas



Datado e assinado digitalmente,

LUIZ PAULO DE SOUZA E SILVA
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES